

Ficha de Inscrição

Associação Nacional de Trar Públicos Rodoviários de Mer Pessoa Coletiva de Utilidade Pública		/		
	V.D.Nº:		Inscrição	
dentificação do forma	ndo:			
Nº. Ent./Nome:	/			
Morada:				
Código Postal:		~ .\		
E-mail: (<i>campo obriga</i> Nº Telefone:	atório para assistência à formaça	Nº Telemóvel:		
B.I. / C.C. :		Validade:]
Nº Contribuinte:		Data Nascimento:]
Distrito:		Concelho:		
		Hab. Literárias:		
lentificação Profission	nal:		_	
Nº. Ent./Empresa:	/			
Morada:				
Código Postal:				
E-mail:				
Nº Telefone:		Nº Fax:		
Nº Contribuinte:				
Resp. da Formação:				
A ANTRAM garante a e terceiros e será utilizad	strita confidencialidade no trata a apenas para os fins directam	amento dos seus dados. A ente relacionados com o	A informação por si disponibilizada nã curso em que se inscreve.	o será partilhada com
No caso de formações o gravações são eliminado	online para efeitos de avaliação das ao final de 30 dias após a F	o, não permite a gravação Formação), assinale com	o da mesma, nem para efeitos de ava um "x" 🔲	liação da ação (as
	os seus dados pessoais sejam i lidade da formação que irá fre		dade Acreditadora de entidades forma	adoras, para vir a ser
			・^ L」 sobre futuros cursos de formação, ass	sinale com "x" 🗌
	Regulamento em anexo) .		
Local e Data:			Tomei conhecimento das regras o	do curso
Notas:				
104031				



Ficha de Inscrição (Anexo)

Regulamento de Formação e Avaliação

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública

Condições de acesso ao curso:

- Fotocópia do BI/CC, Passaporte ou outro.
- Fotocópia do NIF (quando não seja portador de Cartão de Cidadão).
- Fotocópia da carta de condução válido.
- Mod. 1 IMT,I.P. preenchido.

Assiduidade:

- Formação em regime presencial ou online com uma duração de 140 horas (FIA).
- Um total de faltas nos módulos teóricos ministrados superior a 20% do total de horas ministradas, constitui motivo de exclusão ou de não admissão a exame, mesmo que tenha sido previamente inscrito, significando que terá de frequentar nova ação.

Cancelamento de Inscrições:

No caso de existir um impedimento do candidato a frequentar a ação de formação, a ANTRAM aceita a substituição por outra pessoa, desde que, cumpra os requisitos para frequentar a respetiva ação nomeadamente, o nível de habilitação. Em caso de cancelamento por iniciativa do candidato a formando, este terá direito a:

- Até 10 dias úteis prévios ao início da ação, a ANTRAM reembolsará 90% do valor da mesma;
- Entre o 10.º e os 6.º dias úteis prévios ao início da ação, a ANTRAM reembolsará 75%, do valor da mesma;
- Após o 5.º dia útil (inclusive), não haverá lugar a qualquer reembolso.

Nas situações em que a ação não seja iniciada no período previsto, por motivo imputável à ANTRAM, o candidato a formando pode desistir da ação, devendo para tal informar por escrito à ANTRAM nos cinco dias seguintes à comunicação da nova data, caso em que lhe será devolvida a totalidade do valor.

Sistema de Avaliação:

- Os exames de avaliação do Curso FIA são organizados e realizados pelo IMT,I.P. nos centros de exame.
- O candidato no início do curso tomará conhecimento da localização dos centros de exame e deverá indicar o local onde pretende realizar o seu exame.
- A ANTRAM efetuará a inscrição do formando para exame, junto do IMT,I.P.
- O exame é composto por uma prova escrita constituída por 60 perguntas de escolha entre quatro respostas, perguntas de resposta direta, ou uma combinação dos dois sistemas.
- O exame tem a duração de duas horas.
- O exame é classificado na escala de 0 a 100 valores, tendo cada questão igual cotação.
- A aprovação em exame depende da obtenção de, pelo menos, 60 % da pontuação atribuída à prova.
- A reprovação no exame não impede a inscrição em novo exame.
- O candidato que tenha reprovado pode voltar a ser inscrito pela entidade formadora nos próximos exames calendarizados, no prazo máximo de 6 meses. Quando o candidato reprove ao exame três vezes, deve voltar a frequentar um novo curso de formação inicial.
- Os candidatos que n\u00e3o possam comparecer aos exames para os quais tenham sido previamente inscritos, devem comunicar
 o facto \u00e0 ANTRAM para se justificar ao IMT,I.P.
- O candidato só pode realizar exame se comparecer no local indicado à hora marcada, munido de BI, cartão de cidadão ou de outro documento de identificação válido e em bom estado de conservação.
- Em caso de reprovação, o examinando pode consultar a sua prova no prazo previsto para requerer a respetiva revisão.
- O pedido de revisão da prova deve ser fundamentado, sendo apresentado ao IMT,I.P. no prazo de dez dias úteis após a realização do exame.
- A decisão é proferida nos quinze dias úteis seguintes, sendo notificada ao reclamante.

Emissão de Certificado:

- No final do curso e cumpridas as regras de acesso e assiduidade, a ANTRAM emite um certificado relativo à frequência do curso, que não substitui o certificado de formação profissional a emitir pelo IMT,I.P.
- O processo individual do candidato à obtenção da certificação será remetido pela ANTRAM às Direções Regionais do IMT,I.P., na sequência da entrega da documentação obrigatória e do pagamento da taxa legal para emissão do certificado (taxa: € 80,00 +€ 30,00).
- O CAM é obtido logo no momento de exame e a CQM será remetida posteriormente e têm uma validade de cinco anos renovável.
- A ANTRAM declina qualquer responsabilidade que advenha do n\u00e3o cumprimento daquele prazo por causas imput\u00e1veis aos formandos, assim como pelos atrasos de emiss\u00e3o do CQM pelo IMT, I. P.

I omei conhecimen	to c	las	regras	do	curso
-------------------	------	-----	--------	----	-------